



NEWS

Julho
2016

Trabalhadora de financeira tem jornada de trabalho reduzida

Através do departamento jurídico do SEAAC, uma trabalhadora da Credisul Soluções em Crédito conseguiu que esta fosse reconhecida como financeira, obrigando-a a reduzir a jornada de trabalho de seus funcionários para 6 horas diárias e 30 semanais. Confira!

Pág. 2

**SEGURO
DE VIDA**

Confira o ganhador!

Pág. 1

Banco do Brasil é condenado por obrigar funcionário a cumprir metas abusivas



Após obrigar funcionários a fazerem operações irregulares, Banco do Brasil é condenado a pagar indenização de R\$50 mil por assédio e danos morais. Veja a matéria completa!

Pág. 2

Opinião: **Motivos para apoiar seu sindicato**

**FIQUE
LIGADO**

*Tudo o que
você precisa saber
sobre remuneração
variável*

Pág. 2

Historicamente, em todas as situações de dificuldade, nas chamadas CRISES, nós trabalhadores somos os primeiros penalizados. Confira o texto completo de José Eduardo Cardoso, Presidente do SEAAC de São José do Rio Preto.

Pág. 3



Conheça todos os benefícios de ser um associado do SEAAC, além de ficar por dentro dos seus direitos trabalhistas.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Nos meses das festas juninas e julinas, o que mais ouvimos não são os fogos e a música, mas o barulho do reaquecimento da economia. O jornal inglês Financial Times apontou em um recente editorial que a economia brasileira está começando a mostrar sinais de recuperação e, ironicamente, isso não é fruto da mudança de governo, mas das ações iniciadas pelo Governo Dilma. Com o fim da crise hídrica, a energia elétrica saiu da “bandeira vermelha”, gerando redução da conta que chega ao consumidor. A inflação está em declínio e deve fechar 2016 abaixo de 8%, lembrando que em 2015 fechou acima de 10%. A balança comercial teve recorde em maio, apontando superávit de 6,4 bilhões de dólares, acumulando saldo positivo de 19,7 bilhões no ano. Agora, a situação se inverte com as incertezas sobre a estabilidade de um Governo Temer a longo prazo, considerando que ele e outros membros importantes de seu partido estão sendo fortemente ligados aos escândalos de corrupção, deixando os investidores ainda mais cautelosos com o Brasil. A crise política não para de puxar o país para baixo e, mesmo assim, o povo trabalhador é quem continua pagando o pato.



Lázaro Eugênio
Presidente

SEGURO DE VIDA

Com o Seguro de Vida do SEAAC, você garante que sua família fique protegida em caso de uma fatalidade. Os benefícios são: assistência funeral de até R\$3.000,00; cesta básica de R\$200,00 durante os 12 meses seguintes ao óbito do titular; a quantia de R\$7.000,00 em caso de morte natural ou R\$14.000,00 em caso de morte acidental; e, além disso, você ainda participa de sorteios mensais. O último ganhador foi o Vinícius Carvalho de Souza. Parabéns!



Foto: Arquivo SEAAC

Nota: Lamentamos o falecimento do associado Sr. Jadir Munhoz Manzatto, 56 anos, no dia 04/06/2016. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

SEAAC NEWS

Jornalista responsável: SEAAC News é uma publicação da
Mayara Castro - MTB: 0079878/SP **Netshare Marketing Criativo**
Diagramação e Design: netshare.com.br
Vitor Henrique Severino **F.: 14 3245 5504 / 3241 2963**

FILIAÇÃO:



FALE CONOSCO

www.seaacbauru.com.br

(14) 9 9880 1515

Bauru - SEDE

Rua Batista de Carvalho,
nº 12-43 Centro **CEP** 17013-011
F.: 14 3227 4848

Botucatu - SUBSEDE

Rua Amando de Barros,
nº 1745 Centro **CEP** 18602-150
F.: 14 9 9880 1515

Jaú - SUBSEDE

Rua Tenente Lopes, nº 738
Centro **SALA** 02 **CEP** 17201-460
F.: 14 3418 7710

Ourinhos - SUBSEDE

Rua Arlindo Luz, nº 160
Centro **SALA** 04 **CEP** 19900-010
F.: 14 9 9880 1515

Banco do Brasil é condenado por obrigar funcionário a cumprir metas abusivas

Gerente-geral da empresa coagia subordinados a fazerem operações irregulares nas contas dos clientes

Após obrigar funcionários a fazerem operações irregulares, Banco do Brasil é condenado a pagar indenização de R\$50 mil por assédio e danos morais. O trabalhador autor do processo afirma ter passado por situações de estres



se elevado e desequilíbrio emocional devido às reclamações e humilhações sofridas.

Atualmente aposentado, o funcionário do Banco do Brasil ocupava o cargo de gerente de relacionamento quando se viu vítima de assédio por parte do gerente-geral da unidade, que o coagia a implantar seguros, limites e pacotes

nas contas correntes dos clientes sem autorização. Segundo ele, o acusado estipulava “metas absurdas e impossíveis de serem cumpridas”.

A empresa, então, foi condenada pela Vara do Trabalho de Araraquara (SP) ao pagamento de R\$100 mil reais pelos danos causados ao funcionário. O banco recorreu, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP) e a Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho mantiveram a decisão, apenas reduzindo o valor pela metade.

Para o TRT, o gerente-geral “extrapolava os limites da razoabilidade na estipulação e cobrança de metas”, pressionando os subordinados a “infringirem os próprios regulamentos internos do banco”. Segundo uma testemunha do caso, inclusive, o acusado era uma pessoa agressiva e chegou a dar socos na mesa e gritar em reuniões com os demais funcionários.

Trabalhadora de financeira tem jornada de trabalho reduzida

Empresa foi condenada a pagar vale-alimentação e horas extras referentes a jornada de trabalho

Através do departamento jurídico do SEAAC, uma trabalhadora da Credisul Soluções em Crédito conseguiu que esta fosse reconhecida como financeira, obrigando-a a reduzir a jornada de trabalho de seus funcionários para 6 horas diárias e 30 semanais. Desta forma, a ex-funcionária obteve o direito de receber as horas extras pelo tempo em que lá trabalhou. Além disso, a empresa foi condenada ao pagamento do vale-alimentação que não havia sido acertado entre as partes.

Atitudes como esta são comuns, quando as empresas se apresentam aos clientes e consumidores como algo, mas não repassam os direitos da categoria

aos funcionários. Segundo a trabalhadora, inclusive, a empresa, além de aplicar jornada de trabalho superior ao permitido, teria demorado a fornecer a documentação necessária para o saque do FGTS e a habilitação do seguro-desemprego. Tais atitudes haveriam culminado em um desgaste financeiro e psicológico por parte da funcionária.

Desta forma, a 1ª Vara do Trabalho de Bauru, através do juiz Breno Ortiz Tavares Costa, julgou os pedidos formulados pela reclamante procedentes, condenando a empresa ao pagamento de horas extraordinárias e seus reflexos e do vale-alimentação durante todo o contrato de trabalho.

O que é remuneração variável?

A remuneração variável corresponde aos valores que o empregado recebe além do salário fixo, tendo como principais exemplos as horas extras, comissões, prêmios, entre outros.

Quem tem direito à remuneração variável?

A remuneração variável, com exceção das horas extras, é estabelecida pela empresa, não havendo grupo específico de empregados que tenha esse direito.

Esse valor deve constar na carteira de trabalho?

No caso de comissões, por exemplo, deve constar na carteira de trabalho que o empregado recebe remuneração composta de salário fixo mais variável; porém, mais importante do que a anotação na CTPS é a integração da verba variável no holerite de pagamento. Porém, tratando-se de uma parcela variável, é preciso ter em vista que em um mês o trabalhador pode ter realizado uma quantidade maior de horas extraordinárias ou ter atingido um comissionamento maior, sendo vedado o pagamento “por fora”.

Durante o período de férias ou afastamento previdenciário, esses valores devem ser pagos ao empregado?

As variáveis deverão ser consideradas para pagamento das férias e também do 13º salário (aviso prévio, saldo de salário e outros), apurando-se a média salarial, nos termos do art. 142 da CLT. O mesmo ocorre com a situação do benefício previdenciário, que leva em consideração o total da remuneração recebida pelo empregado para cálculo do valor do benefício.

Motivos para apoiar seu sindicato

Durante este angustiante período de crise econômica e política pelo qual estamos atravessando, acredito mais que nunca na necessidade da existência das entidades sindicais profissionais como um contraponto aos interesses patronais. Historicamente, em todas as situações de dificuldade, nas chamadas CRISES, nós trabalhadores somos os primeiros penalizados. Precisamos ser vistos através dos olhos patronais como a solução para manter ou aumentar seus lucros em tempos difíceis, pois infelizmente a grande maioria ainda não entende que somos parceiros, os colaboradores que fazem seus negócios funcionarem, e não ferramentas usadas apenas para produzir lucro. Diante de um Ministério do Trabalho sem fiscais ou condições mínimas de prestar o atendimento necessário, só nos resta as entidades sindicais

para tentar equilibrar a enorme disparidade existente na relação CAPITAL X TRABALHO. Os sindicatos são fundamentais para a manutenção e defesa dos direitos conquistados durante todos esses anos, digo isso com a autoridade de quem convive no dia a dia com os dois lados da moeda, já que fazendo parte da diretoria do SEAAC de São José do Rio Preto e Região, tenho contato direto com trabalhadores, compartilho de seus anseios, expectativas e medos, mas também muitas vezes me coloco à disposição para conversas com os patrões pois participo diretamente das negociações coletivas de trabalho das categorias que representamos. Vejo e sinto na pele, na maioria dos casos, a indiferença dos muitos empresários que ainda têm essa visão retrógrada dessa relação, como também sinto a evolução em alguns que já começaram a entender que

os trabalhadores são o maior patrimônio de uma empresa, mas em qualquer um dos casos, sejam eles bons ou maus patrões, sem o sindicato não existiria a preservação ou conquista de novos direitos e benefícios, principalmente em tempos de crise. Aliás, é justamente nesses momentos que o mau empresariado se une para lesar o direito do trabalhador e cabe aos sindicatos estarem atentos e vigilantes para a defesa da categoria.



José Eduardo Cardoso

Presidente da SEAAC de São José do Rio Preto

Benefícios



SisnaturCard – Viagens pelo Brasil

O SEAAC tem parceria com a SisnaturCard, uma empresa que mantém convênio com hotéis em todo o Brasil. Todos os associados do Sindicato têm direito de usufruir dos benefícios e descontos. Acesse o site para conferir detalhes.

Salão de festas

O salão de festas do SEAAC tem capacidade para 200 pessoas e contém 40 mesas, 160 cadeiras, fogão industrial, freezer, geladeira, churrasqueira, ambiente climatizado e elevador para idosos e portadores de necessidades especiais. Para utilizá-lo, faça a pré-reserva pelo site..